PORTARIA Nº 143/SIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 3.419/SIA, de 21 de novembro de 2016, e altera a inscrição do aeródromo privado SESC Serra Azul (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.500655/2016-93 e 00065.511454/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.419/SIA, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2016, Seção 1, página 67, que alterou a inscrição cadastral do aeródromo privado SESC Serra Azul (Código OACI: SITN).

Art. 2º Fica alterada a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: SESC Serra Azul;

II - código OACI: SITN;

III - município (UF): Rosário Oeste (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 28' 39" S / 055° 42' 50" W

Art. 3º A inscrição tem validade até a exclusão do aeródromo do cadastro de aeródromos da ANAC, em 2 de março de 2017, nos termos da Portaria nº 3.155/SIA, de 10 de novembro de 2016.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo estão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2017, Seção 1, página 72.